



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de token e certificado digital para o Controlador Interno, senhor Cesar Augusto Pimentel Fraga Filho, lotado na Unidade Central de Controle Interno do Município de Vila Pavão/ES, pelo período de 2 anos, para assinaturas no TCE/ES, sistemas CidadES, Prestação de Contas Anual – PCA e outros.

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DO OBJETIVO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do token e assinatura digital para o servidor se faz necessária para garantir a segurança e a integridade das informações e processos gerenciados por essa importante área da administração pública.

O Controlador Interno desempenha um papel fundamental no controle e fiscalização das atividades do Poder Executivo Municipal, assegurando o cumprimento das leis e regulamentos, bem como a correta aplicação dos recursos públicos. Para isso, é essencial que ele tenha acesso seguro e confiável aos sistemas e documentos que estão sob sua responsabilidade.

A utilização do token de assinatura digital é uma medida de segurança necessária para garantir a autenticidade e a integridade das transações realizadas online, evitando fraudes e falsificações que possam comprometer a transparência e a lisura dos processos administrativos.

Dessa forma, a presente aquisição se justifica como uma medida preventiva e proativa, visando garantir a eficácia e a eficiência das atividades desta Prefeitura Municipal, em prol do interesse público e da boa gestão dos recursos e das políticas públicas no âmbito do município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após uma análise das opções disponíveis, foi possível identificar a solução mais vantajosa tanto para a contratação inicial quanto para futuras manutenções. O processo de avaliação envolveu uma análise criteriosa de diversos aspectos, levando em consideração não apenas o custo inicial, mas também a qualidade, a confiabilidade e a eficiência a longo prazo.

Com base na análise detalhada realizada, esta solução se destaca como a mais viável e promissora para atender às demandas atuais e futuras, oferecendo um equilíbrio ideal entre eficiência, confiabilidade e custo, tanto na fase inicial quanto nas manutenções posteriores.

Sendo assim, a solução mais vantajosa foi a contratação da assinatura digital em token.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender adequadamente o objeto da aquisição de token e assinatura digital do Controlador Interno, os requisitos que devem constar na solução são:

I. Aquisição da assinatura digital por um período de 02 anos:

- Garantir que a assinatura digital seja válida pelo período estipulado, atendendo aos requisitos legais e normativos vigentes.
- Garantir a segurança e confiabilidade da assinatura digital, protegendo os dados e informações dos servidores.

II. Utilização do Token para assinatura em sistemas específicos:

- Garantir a integração e compatibilidade do Token com os sistemas utilizados pelo Controlador Interno.

III. Facilidade de aquisição da assinatura:

- Simplificar o processo de aquisição da assinatura digital, garantindo que o servidor possa realizá-lo de forma rápida e eficiente.

Com a garantia desses requisitos, será possível atender adequadamente à contratação da assinatura digital do Controlador Interno, proporcionando segurança, confiabilidade e eficiência no uso do token para assinatura em diversos sistemas.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição do token e da assinatura digital do Controlador Interno trará diversos benefícios em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, garantindo a autenticidade e integridade das assinaturas em documentos importantes como no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no sistema CidadES, na Prestação de Contas Anual e em outros processos administrativos.

Além disso, contribuirá para o desenvolvimento sustentável, pois irá simplificar e agilizar os processos burocráticos, reduzindo o uso de papel e evitando desperdício de recursos materiais, financeiros e humanos.

Dessa forma, a presente aquisição é essencial para garantir a eficiência e eficácia dos processos administrativos, promovendo uma gestão pública mais transparente, ágil e sustentável no Município de Vila Pavão/ES.

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto, que visa a aquisição do token e da assinatura digital sobredita, deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do setor, sendo então este acompanhamento realizado por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Pág. 74
001047/2026



- Raianny Joann Morgan, Auditora Pública Interna, matrícula funcional nº 004771, no âmbito da Unidade Central de Controle Interno.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a efetivação da contratação da empresa, com a nota fiscal devidamente atestada pela servidora responsável pela fiscalização e acompanhamento da prestação de serviços.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS SIMPLIFICADA

A estimativa do valor da aquisição e a definição de preços unitários referenciais são fundamentais em qualquer processo de contratação, pois fornecem bases sólidas para a tomada de decisão. Essa etapa não apenas assegura a viabilidade financeira do projeto, mas também promove transparência e justiça na seleção do fornecedor ou prestador de serviços.

Com base nisso, foi realizado uma pesquisa de mercado (conforme orçamentos em anexo), cujo **valor estimado da contratação é de R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Indicação da Dotação Orçamentária – Unidade Central de Controle Interno		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOMENCLATURA
ÓRGÃO	150	CONTROLE INTERNO
UNIDADE	150	CONTROLE INTERNO
PROJETO / ATIVIDADE	150150.0412401452.153	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
ELEMENTO	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTES DE RECURSOS	150000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO
Controlador Interno

RAIANNY JOANN MORGAN
Auditora Pública Interna